

Fevereiro

1890

Nº 1 Ao Am^o Sr. S^ote Concelho

21

Satisfazendo ao off.^o de V.^o sob o nº 22 do 1.º do corrente, cumpre-me participar a V.^o que a Junta de minha presidencia delibe-rou o seguinte - 1.^o Nos lugares pertencentes alguma sobre as contribuições gerais do Estado com relação à freq.^a de 4.º Auto de Reg.^o para o futuro anno de 1891; - 2.^o Lançar a percentagem de 5 p^o sobre as contribuições do Estado predial, industrial, de renda de casas e sumptuaria, com respeito à fre-queza da Cuidade, a saber a esta Parochia sendo 3 p^o para despesas d'instrucção pri-maria, e 2 p^o para despesas da Freguezia.
M. Noronha Lucero.

Junho

Nº 2 Ao Director dos Obras Publicas do Distrito d'Evora

17

A Junta de Parochia do Freg.^o de 4.^o Auto de Reg.^o, a que tenho a honra de presidir, deli-berou em sua sessão ordinaria de 15 do corrente dirigir-se a V.^o a fim de pedir a vobozia pro-tecção de V.^o, digna vobozia cooperacão d'V.^o Jun-ta do Governo de Sua Magestade, para o fim que expõe: - Procede a Junta á construcção do tem-plo de que esta Parochia tanto necessita, com a ap-plicacão ^{do artigo} do Beneficente Manuel Augusto Mendes Pa-reira, e como a Junta conhece as difficuldades em que proximo se ha de ver para as materias se-rem levantadas, logo que as paredes do templo atin-jam uma certa altura, e é informada que junto á ponte ha poucos construida no rio Guadiana existem quinhos de diversas dimensões, por isso pe-dio a V.^o para abrenhar do G. d. S. M. que a esta Jun-ta fossem suspectados d'is, em maior, ou em maior

pequenos, obrigando-se a junto a restituir o logo
que não sejam necessários.

(a) M^o Nro do Caxiao

Junho
N^o 13
23

do ^{que} e ^{que} Rev^o. Archebispo d'Evora

A Junta de Parochia da Freg^a. de Santo
Antonio de Beja e Convidade annexa, a que tenho
a honra de presidir, em sessão ordinaria de
15 do corrente deliberou dirigir-se a V^{ra} Rev^o.
afim de solicitar a vobozia proteccao de V^{ra} Rev^o.
em beneficio das Igrejas de S^{to}. Antonio e S^{to}.
da Caridade. — O desejo d'atender á conserva-
cao do templo da freg^a. da Caridade levou a a-
ctual Junta a lançar o imposto de 200^{rs} sobre
as Contribuicoes do Estado, para obter que o tem-
plo durasse. — A receita que a Junta auferia
d'esta fonte odiosa, como e sempre a do imposto
e' apenas de 2000^{rs} reis annuaes.

So' necessarios alguns annos para que a Junta
se habilite com os fundos necessarios para os
murtos materiaes do templo mais indispensa-
veis á sua conservacao. — Não ha um ce-
nico poramento que não revele a extrema po-
breza no exercicio do culto, porque todos se dis-
tinguem pelos remendos que os ornann.

O rendimento não chega para fazer face ás
despezas mais urgentes do culto, e como attender
as outras necessidades d'alfaias sem distincção
d'espere alguma? — Não está em too triste
circunstancias a Parochia de S^{to}. Antonio de Be-
ja, porque tem receita para attender ás
necessidades ordinarias do culto, mas carece to-
talia d'algumas alfaias proprias da importan-
cia da Parochia em algumas festiuidades indis-

disponíveis à realização do culto e da religião.
Para comprar esses alfaias é preciso a sua re-
ceita e mais sensível se torna essa falta de
pais da construção do templo, a que se está pro-
cedendo com o legado de benemerito Alvimêdo
gasto Mendes Papouca. Não desconhece a Jun-
ta as excepcionaes dificuldades com que ^{o Sr. Papouca} ~~o Sr. Mendes~~
deve lutar na adm^{ção} da Diocese, para ter em
consideração as muitas petições por muitas Para-
ochias pobres existentes na Diocese, mas creio V. Ex.
que a Junta só implora por uma muito neces-
sidade a isso a obriga pelo dever d'administração
consta a Junta que se está procedendo a inven-
tário dos alfaias existentes no convento, ha pouco
extinto, de São Bento, pelo fallecimento da ultima
Freira — Como os alfaias podem ser distribuidos
pelas Parochias pobres, por isso a Junta entende
que devia levar a apreensão de V. Ex. esta be-
neficiação do estado dos duas Frez^{as}, e as rela-
ções feitas dos objectos mais necessarios ao culto.

Al. N. Coeiro

Julho
26

Representação feita à Comara dos H. Repre-
tados da Nação Portuguesa

Dez a Junta de Parochia da freguezia de
Santo Ant^o do Concelho de Reguengo, Districto
d'Evora, que tendo fallecido o Benemerito ci-
dadão Manuel Aug^{to} Mendes Papouca, e legado
a importância de 14:000:000 reis, para se
principiar a construção d'um templo, tão
necessario ao culto religioso, foi a referida
Junta intimada a satisfazer a contribuição
de registo por título gratuito, a que por lei é obri-
gada. É importante o valor do legado, mas in-
sufficiente para a construção d'um templo

que satisfaca ás necessidades da actual popu-
lação, quanto mais para attender ao augmen-
to da população futura. - Recorreu a Junta
aos obreiros dos parochianos e, apesar de ser at-
tendida, são os meios ainda insufficientes pa-
ra o fim que a Junta tem em vista.

Nestas circumstancias entende a Junta deves
pedir á Camara dos ^{Quatro} ^{h.} Deputados para
que a intentasse de pagar a contribuiçõ de re-
gisto por titulo gratuito do referido ^{14000:000}
reis, isençõ que a Junta receberá como sub-
sidio para a realizaçõ do pedogo fim do re-
ferido testador; por isso vem muito respeitosa-
mente

Pedir a V. Ex. a depara como for
de justiça.

E. R. N.º

Requeros, 26 de julho de 1890.

Manuel Pedro Cecilio - Joaquim Antonio Cunha.
Miguel Antonio Quintas - Jose Baião Franco -
Jose Firmino d'Almeida

1891
Abril.
29
N.º 1

do Am.º d'este Concelho de Requeros
chamou a recepçõ do off.º de V. Ex. de 25 do
corrente, cobrindo uma copia do off.º n.º 629 do G.º
verno Civil d'este Districto, em que se participa em
nome de S. Ex. o Sr. Governador Civil, que não foi
bem apreciada a resoluçõ da Junta de Parochia
d'esta freguezia, em lancar a contribuiçõ de
5% sobre as contribuiçõs gerais do Estado para 1892,
para attender aos encargos das freguezias.

Cumpe-me justificar a deliberaçõ da Junta, es-
pando os motivos que imperaram para assim pro-
ceder - A ordem do Governo Civil para que o or-
çamento e administraçõ fossem uma só para

as duas freguezias amarrados, e existindo a contri-
buição de 5% na freguezia da Laidade, porque
a isso obrigava a ausência de rendimento n'aquel-
la freguezia, e a necessidade d'atender aos encar-
gos da instrução primaria e á reforma do
estado da Igreja, que actualmente se pode fa-
zer com 100000 reis, e passados annos seria
necessaria quantia muito superior á que in-
dico, entender a Junta não poder baixar a con-
tribuição, que estava.

Não se carecia actualmente d'igual sacrificio pa-
ra esta freguezia, mas achou a Junta que era on-
roso, baixando a contribuição, e applicar os rendi-
mentos d'esta freguezia em beneficio d'aquelle, que
só embarca a adm^{on} da Junta, em compensa-
ção reciproca. N'estas circumstancias, como os
5% davam o rendimento necessario para fa-
zer face á despesa d'instrução primaria e con-
certo da Igreja na freguezia da Laidade, a Jun-
ta conservou o imposto, e, por força maior, ap-
plicado a esta freguezia, com a seguinte utili-
dade, que passo a expor; - Tracta-se de construcção
do novo templo, que anda em obras, com o fundo
do legado do benemerito cidadão Manuel Ab. M.
Pimenta, e tem parte na administração d'esse
fundo, e finalização das obras um representante
nomeado pela Junta em sessão de 16 de março
de 1890. E o legado insufficiente para cumpri-
mento da referida construcção, e para a Junta
se não ver mais tarde na dura necessidade
de lançar um imposto muito mais oneroso
que o actual, e talvez em peiores circumstan-
cias para os parochianos, por isso o approvou tam-
bem a esta freguezia, com o destino especial, que indi-
co, como constará do respectivo orçamento.

Provedor - Manuel Porrodo Coeiro.

Junho
n.º 2
13

1891
Ao Director das Obras Publicas do Districto de Lousa
Officio identico ao que se lhe dirigiu em 17 de
Junho de 1890, sob o n.º 2.
M.º Rodolpho Caeiro

Agosto
n.º 1
16

1893
Ao Sr. Vozes desta Junta de Parochia
Comunicando-lhe a remir extraordinariamente
em sessão no dia 18 do corrente mez ao meio dia,
afim de se deliberar acerca d'um requerimen-
to do Sr. Manuel Augusto Godinho Leal, e sua Es-
pôza D. Maria das Dores Fernandes Leal, desta
villa, em que estes declararam que tendo gasto o
legado de 14:000:000 reis, deixado pelo benameri-
to M.º Augusto Mendes Papouco, para a con-
strução da nova Igreja, pretendem fazer en-
tregar a esta Junta das obras da mesma, no esta-
do em que se encontram, sua administração e di-
recção, e que se lhes dê de tudo quitação para
se guardarem a sua responsabilidade com re-
lação ao mesmo legado.
Manuel Rodolpho Caeiro

Agosto
30
n.º 2

Ao Sr. Leal e sua Espôza, Ant.º Caeiro Rosa,
do. Luiz Manuel Correia, e Estevão Gonçalves
Ranallo, todos desta villa.
Enviando-lhes copia do 2.º periodo da ac-
ta da sessão extraordinaria desta Junta, do
dia 18 do corrente mez, na qual a Junta deli-
berou mandar honrar um voto de lau-
rões a cada um d'elles pelos donativos com que
generosamente concorreram para as obras da no-
va Igreja, e esta villa.
M.º Rodolpho Caeiro

Outubro
n.º 3
25

1893

As Presidente da Comarca deste Concelho
Acuso recebido o officio de V. Ex.^a sob o n.º 82 datado d'hoje,
que acompanhava uma reclamação e duas certidões contra a in-
clusão da receita de fozos da ex-contada desta freguesia no
orçamento ordinario d'esta Junta de Parochia para o fu-
turo anno civil de 1894, reclamação que a Comarca de
sua digna presidencia deliberou fazer em sessão de 23
do corrente mez, e a que daei o destino marcado na lei.
M. R. Coeiro

Julho
1.
N.º 1

1896

do Director das Obras Publicas do Districto Litoral.
Atendendo-se em construcção a esta villa, um novo templo, como V. Ex.ª perfectamente sabe, e precisando se para a sua continuacão uma soldana de ferro, uma potespa e um cabo adequado para a collocacão dos cantarias, e constando a esta Junta que no deposito do Guadiana, na estrada N.º 20, existem taes instrumentos, vou rogar a V. Ex.ª, em nome da sua boa vontade, se digna emprestal-os a esta Junta, evitando de assim uma despesa com que mesmo não pode.
Pelo Pres.º do Reg.º

Domingos Rosado da Silva Gias

Julho
18
N.º 2

do mesmo Director
Participando-lhe que no dia 16 do corrente foram entregues á Junta, por emprestimo, e vindos do deposito da ponte do Guadiana, para as obras da Igreja, os seguintes objectos: 4 cabos de linho com 18,50 metros de comprimento, 10,50 de diametro; uma soldana de madeira; tres ditos de ferro; um cadernal de ferro timcado; uma paterna; novena um ferro de burro; e uma corrente de ferro de 70 metros de comprimento.

Presidente

J.º Manuel da Trindade Aguiar Soares.

Julho
23
N.º 3

do mesmo Director
Respondendo ao officio de V. Ex.ª sob o N.º 11, datado de 18 do corrente mez, cumprimento de declarar a V. Ex.ª que effectivamente o contador Manuel Joaquim da Silva Quintas, terno do deposito da ponte do Guadiana na estrada real N.º 20, os instrumentos que constam da declaracão, que tira a honra d'enviar a V. Ex.ª em meu off.º datado de 18 do corrente, para o

Julho

1896

esta Junta nós o autorizem, e que nós teve culpa.
Respondendo mais as citadas off.^{as} de V.^l sempre me dizer
que com este serão apresentados a V.^l um dos quinhões que
hoje me foi emprestado a esta Junta, que nós serviu
nas obras, por estar desarranjado, estado que se recebeu,
uma corrente de ferro e um ferro de luva, que agora
vieram da ponte, e que ^{est} dispensáveis nas obras, ficando
4 cabos de linho, um cadernal virado, dez baldanos
de ferro, uma patena e um mordão. Finalmente direi
a V.^l que, na próxima sessão da Junta, se lavrará tu-
mo de recebimento dos últimos instrumentos, cuja có-
pia enviarei a V.^l o mais breve possível.
Vogel Domingos Perodo da Silva Pinto

n.º 4

31

do Presidente da Junta da Paróquia de São Marcos.
Tendo sido anexada a esta paróquia a de São Vinte-
te do Figueiro, e não tendo ainda esta Junta em seu
poder inventário alguma dos bens, paramentos e alfaias
pertencentes àquella paróquia, o que, de certo, deve exis-
tir no arquivo d'essa Junta, vou rogar a V.^l a fi-
zeza de me enviar o respectivo inventário, em du-
plicado, e bem assim uma relação dos objectos d'ou-
ro, prata e quaesquer outros, pertencentes às Imagens
da Igreja do Figueiro, que se sabe existir no arquivo
d'essa Junta.

Rev. J. M. da Trindade Lequeiro Frac.

Agosto
6
N.º 5

1896

Ao Director das obras publicas d'este Districto
Acusando o officio de V.ª E.ª sob o n.º 16, de 25 de julho
ultimo, e que apresentei á Junta da minha presi-
dencia na sessão ordinaria do dia 2 do corrente
mez, em cuja acta ficaram mencionados os objectos
que V.ª E.ª ultimamente tão generosamente se di-
gnou emprestar-me para serem nas obras em
construcção do novo templo, n'esta villa, e sob os con-
stantes da relação junta, encarrega-me a mesma
Junta d'agradecer este obsequio a V.ª E.ª, e de-
clarar a V.ª E.ª que logo que elles sejam dispensaveis
nos trabalhos serao remettidos para essa Direcção.
O Presidente - Fraes.

N.º 6
7

Mo.ª Sr. P.º Miguel Gaspar dos Santos, Secretario do
Seminario d'Evora.

Tudo esta Junta conhecendo por participa-
ção do Presidente da Junta de Parochia de S.º Thomaz,
e que se acham em poder de V.ª E.ª ^{primeira} o livro dos
inventarios dos bens e alphas da freguezia do Pi-
geiro, e bem assim varios objectos d'ouro e prata
pertencentes ás Imagens da Igreja d'aquelle mes-
ma freguezia, van rogar a V.ª E.ª ^{primeira} se digne
fazer entrega de tudo ao portador d'este que, pa-
ra tal fim, vai commissionedo por esta Jun-
ta; caso, porém, se lhe offercer qualquer duvida
a este respeito, V.ª E.ª ^{primeira} se dignará dizer-me
o que se lhe offercer.

Severino de Presid.º e Vozal

Setembro
N.º 7
24

ao mesmo -

Pedindo-lhe que faça entrega dos joias e alphas
pertencentes ás Imagens da Igreja da fregue-
zia do Pigeiro, de que tem sido depositario

Setembro a Manuel de Sousa Rebelo, de Vendinha, que por isso foi
autorizado pela Junta de Parochia Santa Frezeira
Presidente - Frues.

N.º 8
25 Aos Commissario d'Instrução primaria do Districto, Administrador
do Concelho, e Professores d'Instrução primaria d'esta villa.
Remettendo a cada um d'elles uma copia do recenseant^o
das creanças, d'ambos os sexos, relativos à freguezia de Souto de
Tours, e ao corrente anno.
P. Frues.

Anno de 1897

Abril

N.º 1 Ao. V.º Parochia da freguezia de Figeiro.

1.º Convidando-o a comparecer na sessão d'esta Junta do dia
4 do corrente, acompanhada d'uma relação de todas as crean-
ças d'ambos os sexos em idade escolar, 6 a 12 annos, actual-
mente existentes n'aquella freguezia, a fim de se tractar
da communicação ou não communicação da creança d'uma
escola mista na Vendinha. P. Ferreira

N.º 2 Ao Cabe Mandante da Vendinha

1.º Convidando-o a assistir à sessão do dia 4 do corrente,
para dar informações acerca da creação da escola mis-
ta na Vendinha. P. Ferreira.

N.º 3 Aos V.ºs. Vozes Santa Junta de Parochia, e Regedor

6 Convidando-os a reunir em sessão extraordinaria
no dia 11 do corrente, pelo meio dia, a fim de se
tractar do levantamento de contribuições parochial pa-
ra as habitantes das freg.^{as} de Reguengo, e annexas da
Leridade e Figeiro, para o futuro anno de 1898, e o seu
producto ser exclusivamente applicado à construc-
ção do novo templo, n'esta villa.

P. Ferreira

Agosto
N.º 4
2

1897

Ao Director dos Obras Publicas d'este Districto

Com este vos ser apresentados a V.ª, os restantes objectos e ferramentas que V.ª se dignou emprestar a esta Junta de parochia, para servirem na construcção do novo templo d'esta villa, que constam da relação, que tambem junto envio, ficando assim satisfeito o officio de V.ª sob o N.º 11 de 22 de julho ultimo. Por esta occasião encareço-me tambem a Junta de agradecer a V.ª a boa vontade com que sempre se presta a cada qual a cedendo-lhe generosamente todos os ferramentas e utensilios de que a Junta carece para a construcção do templo, prestando assim um valioso auxilio e economia para a Junta, que mais uma vez reconhecida e cordialmente agradece a V.ª -

O Presid. da Junta.

P. Antonio Maria Ferreira.

N.º. Os objectos remettidos a que se refere o off. supra são os seguintes = Trez cabos de algodão, Trez soldas de ferro, uma dita de ferro zincado, um montão de madeiras um quincos e uma palanca de madeira = Em officio N.º 19 de 5 d'agosto de 1897 foi dito que na direcção d'obras Publicas foram recibidos os objectos supra mencionados

P. Ferreira

Novembro.

N.º 5

1.º

Aos Sr.ºs. Vogaes da Junta e Regedor d'esta freguezia

Convidando-os a comparecerem em sessão ordinaria no dia 4 do corrente pelo mais deo apin de se tratar de fazer uma petição ao Governo, digu, uma representação ao Governo de Sua Magestade, pedindo um subsidio para a continuação das obras do novo templo d'esta villa

P. Ferreira

Novembro

1897

N.º 6 Ao Presidente da Câmara N.º, Misericórdia e Corporação
do S.º Sacramento desta villa, e Am.º do Concelho.

Circular - Tendo a Junta de Parochia de amizade possidore delib.
rado em sessão l'hortem dirigir uma representação ao Govern.
de Sua Magestade, pedindo um subsídio para continua-
ção do novo templo desta villa em frente dos Paços do Concelho,
ho. em nome da Junta tenho a honra de convidar a V.ª Ex.
e a corporação a que tem dignamente preside para assignar
a dita representação, que occupouha este officio
P.º Ferreira

Dezembro

N.º 7 Ao Sr.º Vozes da Junta
Convidando-os a reunir extraordinariamente para se to-
marem contas do thesouro respectivo ao corrente anno.
P.º Ferreira

1898

Dezembro

N.º 1 Ao Sr.º Vozes da Junta
Circular - Convidando-os a reunir extraordinariamente para se
tomarem contas do thesouro relativo ao corrente anno.
P.º Ferreira

Janeiro

1899

Nº 1
30
Circular

As V. Ss. Luiz Manuel Correia, Joaquim Lopes Formosa, Francisco José Godinho e Manuel Rosado Paulistas.
Comunicando-os a reunião no dia 5 do proximo mez de fevereiro, pelo meio dia, na Igreja matriz desta villa, para tomarem posse dos seus logares, e dos vagos effectivos d'esta Junta, para que foram eleitos no dia 8 do corrente, para servirem no triennio de 1899 e 1901.
P. Ferreira

Nº 2

30

As V. Ss. Parocho da Caridade
Pedindo-lhe que envie para esta Junta uma relação de todas as Imagens, vasos sagrados, joias, alfaias e paramentos existentes naquelle Igreja para se proceder á renição do respectivo inventario.
P. Ferreira

Mais

Nº 3

22

As V. Ss. Parocho da Caridade.
Constando a esta Junta extrasofficialmente que a Capella-mor da Igreja parochial d'essa freg. se acha em mau estado, ameaçando ruina e perigo, não rogar a V. S. se sirva informar esta Junta circumstanciadamente do que e com a brevidade possivel, esta Junta, a fim de que se possam tomar as devidas providencias.
P. Ferreira

Junho

Nº 4

22

Circular as S. V. Ss.
Comunicando-os a comparecerem hoje pela 1ª hora da tarde na sala das sessões para o teatro d'assumpção onde se crava o templo desta villa.
P. Ferreira

Junho
nº 5
23

1899

Ao Presidente da Câmara M.^{ta} d'Evora
 Encarregado pela Junta d'Parochia de minha pre-
 sidencia tenho a honra de passar a V.^{za} a in-
 clusa copia do acta da sessão extraordinaria da mesma
 do dia 22 do corrente mez, na qual a mesma delibero
 pedir a Ex.^{ma} Câmara de minha digna presidencia de V.^{za}
 a cedencia gratuitamente dos Altos completos e respe-
 ctivos telhas, que existem no templo do Convento de
 S.^{ta} Maria, dessa cidade, que consta ter si do cedido
 pelo Govern.^o de S. M. a essa Ex.^{ma} Câmara, e que pelo
 experimento que V.^{za} se digna apresentar, tanto este offi-
 cio, como a copia do acta a Ex.^{ma} Câmara, e que V.^{za}
 por sua vez, empueque perante a mesma a sua solici-
 tissima influencia para o bom resultado da pretenda
 da Junta, com o que V.^{za} e a Ex.^{ma} Câmara lhe prestado
 em voluzo amabilis para a conclusão do em novo tem-
 plo.

P. Ferreira

Junho
nº 6
18

Ao mesmo Presidente da Câmara
 Saudando a recepção do officio de V.^{za} datado de 11 do
 corrente, em que communica a Junta de minha presi-
 dencia a cedencia gratuita que a Ex.^{ma} Câmara de minha
 digna presidencia de V.^{za} fez a esta Junta dos Altos com-
 pletos e respectivos telhas, que se acham no templo do
 Convento de Santa Maria d'Evora, encarrega-me a
 Junta de repetir a V.^{za} e a Ex.^{ma} Câmara os mais sin-
 ceros agradecimentos por ter voluzo ductivo e os mes-
 mos tempo participar a V.^{za} que esta Junta delibero
 commecar os trabalhos de levantamento dos mesmos
 altos e telhas no dia 31 do corrente mez, e
 encarregar da direcção dos mesmos trabalhos
 o mestre d'obras dessa cidade, Jose Maria Soares
 Ribeiro ficando assim satisfeita a ultima
 parte do seu citado officio.

P. Ferreira

Setembro

1899

Nº 7

6

As Vozes de Junta e regedor do Conselho
Enviando-se a reunir extraordinariamente no dia 8 do corrente, pelo mais dia para approvação das contas desta Junta, de ~~1896~~ ~~1897~~ ~~1898~~.

Ferreira

Nº 8

16

As Administrador deste Conselho
Enviando-lhe, acompanhados dos documentos respectivos, e em duplicado, os processos das contas desta Junta relativos aos annos civis de 1896, 1897, 1898, para serem remetidos ao Ex.^{mo} Governador Civil.

Ferreira

Nº 9

26

Circular ao Adm.^{to} do Conselho, Commissario d'Instrucção Primaria e Professores d'Instrucção primaria de Reguengos e Curidade.
Enviando-lhe copias dos recenseamentos dos creches do anno de 1899 a 1900.

Ferreira

Set. de Agosto

25

Nº 1

Circular a Administrador do Conselho, Commissario d'Instrucção Primaria e Professores d'Instrucção Primaria de Reguengos e Curidade.

Enviando-lhe copias dos recenseamentos das crechas do anno de 1899 a 1900.

P.^o Ferreira

Outubro

19

Nº 2

As Sr. Administrador deste Conselho
Enviando-lhe, acompanhados dos documentos respectivos, e em duplicado, os processos das contas desta Junta relativos ao anno civil de 1899 para serem remetidos ao Ex.^{mo} Governador Civil.

P.^o Ferreira

Outubro
29
Nº 3

Ao Sr. Administrador d'este Concelho
 Enviando-lhe, acompanhados dos documentos respecti-
 vos e em duplicado o arcamento geral e ordina-
 rio ao anno civil de 1901.

J. P. Ferreira